

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº VTP.0039/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

Revoga a Portaria n. VTP.0066/2017 e sua alteração (Portaria n. VTP.0128/2018).

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 01/2019, de 12 de março, a qual aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 e estabelece a Política de Comunicação do IFSP,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - **REVOGAR** a Portaria N. VTP.0066/2017 e sua alteração (Portaria N. VTP.0128/2018), a contar de 13 de março de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

02/05/2019

Retirado em:
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_